

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO

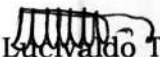
O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

AUTORIZAÇÃO

De acordo com a Secretaria do Controle Interno, com base no Termo de Referência em anexo, AUTORIZO que a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Brejão/PE, realize um processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de técnicos especializados em consultoria em gestão de serviços técnicos especializados em consultoria em gestão patrimonial dos bens públicos municipais, incluindo suporte de software para registro dos bens e controle patrimonial, assim, como treinamento e funções inerentes a comissão patrimonial para a Câmara Municipal de Brejão/PE, de acordo com a legislação pertinente.

Brejão/PE, 20 de fevereiro de 2024;

Atenciosamente,


Lucivaldo Tenório Pinto
Presidente da Câmara

